



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Por meio deste, requeiro, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 128/2024, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tablets pelos auditores fiscais do município da serra e dá outras providências.

Sem mais, apresento os meus protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MUNIZ
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente em 2024.06.24 às 14:00:00. Assinado por Anderson Muniz, Vereador da Câmara Municipal de Serra, ES. Processo nº 128/2024. - ICP-Brasil.

